



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00.237.206/0001-30

**PORTARIA Nº023/2018, AUGUSTINÓPOLIS-TO., 01 DE AGOSTO DE 2018.**

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA  
DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE FISCAL  
SANITÁRIO, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº  
JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e  
em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei  
Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que compete privativamente ao Poder  
Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da  
Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município  
de Augustinópolis;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Município nortear os  
seus atos administrativos em conformidade com a Constituição  
Federal e as normas infraconstitucionais;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº. 658/2017 de  
02.06.2017, art. 7º - As ações de vigilância sanitária serão  
executadas pelas autoridades sanitárias municipais, que terão  
livre acesso, mediante identificação por meio de credencial de  
fiscal sanitário, aos estabelecimentos e ambientes sujeitos ao  
controle;



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**  
Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00.237.206/0001-30

**CONSIDERANDO** que a distribuição adequada dos servidores na circunscrição do Município visa prestigiar os preceitos estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição Federal, dentre os quais, o princípio da eficiência administrativa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento de vaga na função de Fiscal Sanitário, junto a Secretária Municipal de Saúde - Departamento de Vigilância Sanitária deste Município;

**CONSIDERANDO** que o poder de organizar e reorganizar os serviços públicos, de lotar e relotar servidores, de criar e extinguir cargos é indesejável da Administração, pois é inerente à sua própria soberania interna.

**CONSIDERANDO** os princípios da supremacia do interesse público, da conveniência, finalidade e eficiência, afetos à Administração Pública.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do quadro de cargos e funções em atendimento a Lei nº. 667 de 21 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - DESIGNAR o Servidor Público Municipal, conforme abaixo relacionado, a partir de 1.08.2018,



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**  
Rua D. Pedro I nº 352 - Centro - CNPJ nº 00.237.206/0001-30

nos termos da Lei N° 658/2017, art. 7° de 02.06.2017 -  
**INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 2°** Fica o servidor publico municipal  
**DERIVALDO DE ALMEIDA ABREU**, matricula nº. 174, cargo de  
concurso Auxiliar de Saneamento, designado à desempenhar a  
função de Fiscal Sanitário deste Município;

**Art. 3°.** O servidor designado, em razão do  
poder de policia administrativo, exercerá todas as atividades  
inerentes a função de fiscal sanitário, em conformidade ao  
estabelecidos nos Artigos 5°, 6° e 7° e demais normas  
constante da Lei nº. 658/2017 de 02 de junho de 2017.

**Art. 4.°** - Esta Portaria entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Augustinópolis - TO., ao 1 dia de Agosto de 2018

**JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA**  
-Prefeito Municipal-